



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Picuí

EDITAL DE RECONVOCAÇÃO Nº 22/2026 – DDE/IFPB CAMPUS PICUÍ

**RECONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – PSCT
2026.1**

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB – Campus Picuí, no uso de suas atribuições legais, **RECONVOCA** o candidato abaixo relacionado para realização do procedimento de heteroidentificação, em cumprimento à decisão judicial proferida no processo **AGRAVO DE INSTRUMENTO (202) Nº 0003263-53.2026.4.05.0000**.

1. DA RECONVOCAÇÃO

Fica reconvocato para o procedimento de heteroidentificação o seguinte candidato:

2. CARLOS EDUARDO BATISTA DE ARAÚJO

3. DO PROCEDIMENTO

2.1 O procedimento de heteroidentificação será realizado:

- **Data:** 20 de março de 2026
- **Horário:** 10h00
- **Local:** IFPB – Campus Picuí
- **Endereço:** Acesso à Rodovia PB 151, s/nº, Bairro Cenecista, Picuí – PB, CEP: 58.187-000

2.2 O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 10 (dez) minutos, portando documento oficial de identificação com foto.

2.3 A heteroidentificação será realizada por banca designada, observando os critérios estabelecidos na legislação vigente e na Resolução AR 29/2025/IFPB.

2.4 O procedimento será realizado exclusivamente com base no critério fenotípico, considerando características como cor da pele, textura do cabelo e traços faciais.

2.5 Todo o procedimento será filmado e fotografado, conforme previsto nas normas institucionais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Picuí

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O não comparecimento do candidato na data e horário estabelecidos implicará na perda do direito de concorrer às vagas reservadas.

3.2 Permanecem válidas todas as demais disposições constantes no edital original de heteroidentificação.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Heteroidentificação do IFPB.

Picuí, 18 março de 2026.

Francinaldo Leite da Silva
Diretor de Desenvolvimento de Ensino
Campus Picuí